

**Ofício IE-ADM nº 257/2018**

Aracruz, 21 de Novembro de 2018.

**Ministério de Minas e Energia**

Assunto: **Consulta Pública 061/2018 – Alteração do Decreto nº 6.353, de 2008, e de Portaria de diretrizes do Leilão de Potência associada à Energia de Reserva.**

Imetame Termelétrica Ltda, parabeniza o Ministério de Minas e Energia pela iniciativa de promover um Leilão de Potência associada à Energia de Reserva exclusivo para fonte termelétrica a gás natural.

Apresentamos abaixo nossas contribuições:

- 1- Sugerimos a alteração do período de suprimento, descrito no Art. 2º da minuta da portaria, de 15 para 25 anos;
- 2- Sugerimos a possibilidade do vendedor, em períodos que não estiver despachado, possa gerar sua energia para liquidação no PLD;
- 3- Sugerimos que a possibilidade de antecipação do período de suprimento mencionado no Art. 3º, não altere o fim do prazo de suprimento do CPER sendo este período de antecipação considerado como aditivo de prazo ao mesmo;

Atenciosamente,



**IMETAME TERMELETRICA LTDA**  
Gil Mesquita de O. R. Queiroz  
Assessor de Projetos